



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 121.º-A

Plano nacional para a formação de treinadores

1 – É criado um plano para a realização gratuita de formações específicas de treinadores, cujo montante inicial é de € 2 000 000.

2 – São transferidas do Ministério das Finanças para as entidades responsáveis pela formação prevista no número anterior as verbas necessárias à sua execução.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, Alfredo Maia, João Dias



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota Justificativa:

Diz o artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa que “todos têm o direito de escolher livremente a profissão ou o género de trabalho, salvas as restrições legais impostas pelo interesse coletivo ou inerentes à sua própria capacidade.”

Não é por isso admissível qualquer tipo de limitação no exercício da atividade de treinador, considerando que esta deve ser consagrada como profissão. Neste sentido, o PCP sempre se opôs à figura da caducidade, ou suspensão do título de treinador.

Um dos motivos para que os treinadores vejam o seu título suspenso prende-se com o facto de não existirem as formações necessárias à manutenção do título, ou a situações em que os custos das formações se tornam proibitivos.

É necessário criar as condições para que os treinadores não sejam prejudicados, pelo que esta proposta visa garantir que o Governo assume a responsabilidade de fornecer formações específicas gratuitas, nas diversas modalidades, de forma que nenhum treinador fique sem o seu título, e se veja assim impedido de exercer a atividade. A proposta do PCP tem como dotação orçamental o valor de € 2 000 000.